



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 385, de 04 de Julho de 2022

“Transfere data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo”.

O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 524, de 04 de Julho de 2022, que Decretou luto oficial de 03 (três) dias, no Município de Guaçuí em virtude do falecimento do Senhor Elisador Jerônimo Nicolau, ex-vereador dessa casa de leis durante a constituinte.

RESOLVE:

ART. 1º. Fica transferida a Reunião Ordinária do dia 04 de julho de 2022, segunda-feira para o dia 13 de julho de 2022, quarta-feira, no horário regimental, às 18h.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “*Dr. Francisco Lacerda de Aguiar*”.

Guaçuí-ES., 04 de julho de 2022.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Vice- Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí